



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING ELETRÔNICO**

**23/12/2010**



# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. JULGAMENTOS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	2 - 3
2.2. DESEMBARGADORES.....	4 - 5
2.3. JULGAMENTOS.....	6 - 7
2.4. PRISÃO.....	8
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. COMARCAS.....	9
3.2. CÂMARA CÍVEL.....	10
3.3. DESEMBARGADORES.....	11 - 12
3.4. INSTITUCIONAL.....	13 - 14
3.5. SISTEMA DIGIDOC.....	15
4. JORNAL EXTRA	
4.1. JULGAMENTOS.....	16
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. INSTITUCIONAL.....	17
5.2. JULGAMENTOS.....	18 - 20
5.3. SISTEMA CARCERÁRIO.....	21 - 26
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. INSTITUCIONAL.....	27 - 28
6.2. SISTEMA DIGIDOC.....	29
7. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
7.1. DESEMBARGADORES.....	30
7.2. SISTEMA DIGIDOC.....	31

► PINHEIRO

## Abusou das filhas e pegou 63 anos de pena

O lavrador José Agostinho Bispo Pereira, de 54 anos, acusado de abusar sexualmente das filhas, foi apenado em 63 anos de reclusão. A decisão é do juiz Anderson Sobral Dias Azevedo, da 1ª Vara de Direito de Pinheiro. O caso ganhou repercussão internacional e José Bispo ficou conhecido como o "Monstro de Pinheiro". Ele poderá recorrer da sentença.

José Agostinho foi preso no dia 8 de junho, no povoado Experimen-

to, em Pinheiro, sob a acusação de ter abusado sexualmente da filha por 16 anos e ter tido com ela sete filhos. Sandra Maria e os filhos foram mantidos em cárcere privado durante todo esse tempo.

A comarca de Pinheiro também condenou o feirante Crispiniano Pinheiro Rodrigues, de 58 anos, preso em agosto deste ano também acusado de pedofilia. Segundo a polícia, o acusado abusava sexualmente de várias menores vizinhas dele.

DIVULGAÇÃO



## CORRUPÇÃO

# PEDIDA A PRISÃO DE DOIS EX-PREFEITOS MARANHENSES

**M**utirão do Judiciário para limpeza de pauta em Vitória do Mearim resultou no pedido de prisão de dois ex-prefeitos daquele município. Ambos por desvio de recursos e improbidade. São eles: Reginaldo Rios e José Mário Pinto Costa. \_\_\_\_\_ **POLITICANDO - Página 3**

## **Pedida a prisão de dois ex-prefeitos maranhenses**

➤ Mutirão do Judiciário para limpeza de pauta em Vitória do Mearim resultou no pedido de prisão de dois ex-prefeitos daquele município. Ambos por desvio de recursos e improbidade administrativa. São eles: Reginaldo Rios e José Mário Pinto Costa. Na cidade poucas pessoas sabem da decisão que ainda não foi cumprida porque o juiz não expediu os mandados de prisão. O primeiro é esposo da atual prefeita daquele município, Doris Rios. Ele tornou-se proprietário de terras na beira do rio, apesar das denúncias feitas ao Ibama por tratar de área de preservação ambiental. Por último, o ex-prefeito construiu uma mansão cinematográfica no meio do matagal, numa área denominada Japão, agora depois que a esposa exerce o cargo de prefeita.

 *“POLÍCIA NAS RUAS”*

# PC discute medidas de Segurança com lideranças do São Raimundo

Dezenas de lideranças do São Raimundo estiveram reunidos, na tarde de ontem (22), para tratar sobre medidas a serem implementadas visando garantir tranqüilidade nas ruas do bairro de São Luís. O encontro aconteceu na Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), no prédio da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Participaram o superintendente de Polícia Civil da capital, delegado Sebastião Uchôa; o delegado-adjunto da SPCC, Marcos Wallace; o delegado de Polícia Civil do 15º Distrito Policial no São Raimundo, Amarildo Passos; e a delegada da Especializada de Costumes, Irla Lima. Entre os pontos em pauta, o índice de criminalidade e a poluição sono-

ra de estabelecimentos noturnos que extrapolam o horário de funcionamento permitido.

O superintendente Sebastião Uchôa afirmou que o "Programa Polícia Civil nas Ruas" será expandido para aquela área. A iniciativa atua em investidas preventivas de policiais civis nos bairros, sempre aos finais de semana. Quanto à problemática da



### **Cúpula da Polícia Civil durante reunião com moradores do São Raimundo**

poluição sonora no bairro, os proprietários destes serão devidamente advertidos e, em casos extremos, punidos na forma da lei.

Um dos estabelecimentos levantados pelos moradores na reunião estava um lava-jato, localizado em uma das principais vias do São Raimundo. Segundo os moradores, o estabelecimento serve

de palco para festas irregulares, aglomeração de pessoas e tráfico de drogas.

Foi feita a denúncia de que o proprietário se utiliza indevidamente da cobertura de autoridades públicas para garantir o funcionamento, como desembargadores e juizes. "Vamos instaurar inquérito policial e providenciar uma ação para coibir este abuso",

garantiu Uchôa.

O delegado Marcos Wallace, ressaltou o decréscimo dos índices de criminalidade, em especial, os percentuais de crimes por homicídio elucidados, desde a inauguração da Delegacia do São Raimundo, em agosto de 2009. De acordo com ele, foram registrados 35 homicídios, sendo que 27 foram elucidados.

## **TJ suspende exclusividade do BB para empréstimo no Estado**

 O Banco do Brasil não pode ser o único a poder conceder empréstimos consignados a servidores públicos do Maranhão. Uma liminar concedida pelo desembargador José Luiz Oliveira de Almeida suspendeu os efeitos do Decreto 27.109, editado pelo governo no dia 7 de dezembro, que reservava ao banco a exclusividade do serviço. A decisão foi publicada na terça-feira (21/12). Agora, os servidores podem voltar a tomar empréstimos em outros bancos, e ter o pagamento debitado automaticamente da folha. Foi atendendo a um pedido do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão que o desembargador decidiu suspender o decreto estadual.

## Homem acusado de abusar das filhas é condenado a 63 anos

Condenado a 63 anos de prisão José Agostinho Bispo Pereira, de 54 anos, acusado de abusar sexualmente das filhas. A decisão é do juiz da 1ª Vara de Direito de Pinheiro, Anderson Sobral Dias Azevedo. O caso ganhou repercussão internacional e José Bispo ficou conhecido como o "Monstro de Pinheiro". A decisão, no entanto, não tem recurso.

José Agostinho Bispo foi preso no dia 8 de junho, no povoado Experimento, em Pinheiro sob a acusação de ter abusado sexualmente da filha por 16 anos, e ter tido com ela sete filhos. Sandra Maria e os filhos foram mantidos em cárcere privado durante todo esse tempo.

A comarca de Pinheiro também condenou o feirante Crispiano Pinheiro Rodrigues, de 58 anos, preso, em agosto deste ano, também acusado de pedofilia. Segundo a polícia, o acusado abusava sexualmente de várias menores vizinhas dele.

## Polícia prende dupla de irmãos que agia em Timon e Teresina

Policiais do grupamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especiais (Rone) e do 11º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Timon prenderam, anteontem (21), dois irmãos no Parque Brasil, zona norte de Teresina. Os irmãos estavam em casa na hora da prisão.

Paulo Sérgio Pereira da Silva tinha mandado de prisão expedido pelo juiz da 6ª Vara de Timon, Francisco Pereira Lima, acusado de pelo menos seis homicídios e estava foragido há mais de três anos da penitenciária Jorge Vieira. Já seu irmão, José Augusto vulgo "Grilo", é fugitivo da penitenciária de Timon, e foi preso com uma arma calibre 38.

De acordo com a polícia, Paulo usava vários nomes falsos e alegou não ter documentos. Ele confessou que era foragido do presídio e disse que sua documentação foi perdida numa enchente. José Augusto é um conhecido assaltante e tem várias passagens por roubo de motocicletas.

Os dois foram conduzidos para a Central de Flagrantes de Teresina. José Augusto conduzido para o 22º DP na capital piauiense e Paulo recambiado para Timon.

# Homem acusado de assassinato ganha liberdade

Marcelino dos Santos era apontado como um dos envolvidos na morte de Josias Soares, ocorrida em 1997, em Miranda do Norte

A Justiça do município de Itapecuru-Mirim colocou em liberdade esta semana Marcelino dos Santos, que permaneceu preso por cinco meses acusado da prática de um latrocínio, ocorrido em fevereiro de 1997, no município de Miranda do Norte. A vítima foi Josias Soares de Aleluia.

Conforme a investigação, a vítima foi morta por um grupo. Seu corpo foi ocultado em um açude e os pertences levados. Na ocasião, foram decretadas as prisões preventivas dos acusados, sendo alguns deles presos. Marcelino dos Santos fugiu e passou a morar em São Paulo, onde começou a trabalhar.

Passados alguns anos, tomando conhecimento de que havia sido denunciado à Justiça como autor do latrocínio, Marcelino dos Santos manteve contato com sua família e disse que queria resolver a situação. Ele manteve contato com o criminalista Juarez Santos, que lhe disse que não poderia defender um foragido, mas que se ele se apresentasse à Justiça,

poderia provar sua inocência.

**Retorno** - Alegando inocência, Marcelino dos Santos resolveu atender ao advogado, deixou seu emprego em São Paulo, onde trabalhava, e voltou ao Maranhão, apresentando-se na Comarca de Itapecuru-Mirim, onde tramita o processo, sendo imediatamente encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

O processo teve prosseguimento e após cinco meses de prisão o Ministério Público e a juíza Taysa de Jesus, que preside o caso, aceitaram a tese apresentada pelo advogado Juarez Santos de que o acusado era inocente - além da negativa de autoria e insuficiência de provas, havia também a possibilidade de o suspeito ter sido confundido com outra pessoa. A sentença absolvendo Marcelino dos Santos saiu no dia 16, e ele foi colocado em liberdade. Os demais acusados já foram condenados a penas que variam de 24 a 28 anos de reclusão.

## Justiça manda demolir parte do hospital de Araiões

**ARAIOSES** - Durante sessão realizada na sexta-feira (17), as Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) determinaram demolição parcial do Hospital Regional de Araiões, da iniciativa privada, referente à área que o prédio ocupa nas ruas Benjamim Constant e Emídio Veras, no município.

A determinação confirmou as decisões judiciais de 1º grau e do próprio TJ-MA, que, anteriormente, tinham julgado improcedentes os recursos do hospital, solicitando a permanência das instalações da unidade nas duas ruas.

O pedido para demolir parte do prédio teve origem na ação popular movida em 2003, que alegou o fato de a área para construção do hospital ter sido liberada em 1991, pelo então prefeito José Cardoso do Nascimento, que teria cedido um bem público de uso comum da população, sem amparo legal.

Entre os argumentos de defesa dos representantes do Hospital Regional, consta que a construção obedeceu aos limites da área liberada, não devendo os mesmos ser responsabilizados por suposto erro de ente público.

O relator da ação rescisória, desembargador Paulo Velten, destacou em seu voto a análise das provas já confrontadas nos autos do processo, que mostraram de forma contundente a ocupação quase total das ruas, não restando dúvidas sobre a irregularidade.

Arquivo



Desembargador Paulo Velten

## **Livro aborda a realidade dos Juizados Especiais no Brasil**

Juiz maranhense tem artigo publicado **P. 8**

# Juizados Especiais sob o olhar de juízes

Livro 'Juizados Especiais: 15 anos de debates e reflexões', que participação do maranhense Manoel Aureliano Ferreira Neto, reúne artigos sobre a justiça brasileira

**“O** STJ e os Juizados Especiais Cíveis: novos e velhos paradigmas” é o texto de autoria do juiz maranhense Manoel Aureliano Ferreira Neto que integra o livro “Juizados Especiais 15 anos de debates e reflexões”. A publicação tem a organização de Marco Aurélio Gastaldi Buzzi e Maria do Carmo Honório.

A obra tem o selo da Editora Fiuza, de São Paulo e foi lançada durante o XXVIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais, realizado entre os dias 24 e 26 de novembro, na Bahia. Além do juiz maranhense, a obra traz como co-autores as juízas Janete Vargas Simões, Janice Goulart Garcia Ubiali, Lílina Bittencourt, Márcia Cristina Rodrigues Masioli e Mariella Ferraz de Aruda Pollice Nogueira.

O livro trata sobre a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 que instituiu os Juizados Especiais. Nos textos, os autores narram suas experiências ao longo de uma década e meia, demonstrando a mudança de mentalidade em relação ao processo com exemplos de ações bem-sucedidas em soluções de litígios de Norte a Sul do Brasil. Além disto, os juízes trazem à tona suas inquietações no que tange à realização da Justiça de forma rápida e simples.

Sobre os autores, o desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Kazuo Watanabe, que prefacia a

obra, diz: “São todos profundos conhecedores de todas as peculiaridades, virtudes, dificuldades e preocupações ligadas aos Juizados Especiais. Vários deles relataram os resultados positivos das experiências criadas em unidades sob seus cuidados; outros discorrem sobre as preocupações relacionadas à uniformização da jurisprudência ou sobre a necessidade de mudança de mentalidade ou ainda sobre a urgência do aprimoramento da conciliação, com melhor capacitação e treinamento dos conciliadores”.

**Objetivo** - O juiz Manoel Aureliano destaca que o livro tem a finalidade de ressaltar a importância da Lei 9.099. “É uma lei muito boa, mas temos que atentar para alguns projetos que tramitam no Congresso Nacional e que querem reter elementos caracterizados da lei que tem possibilidade, ao longo dos anos, que a cidadania fosse exercida”, pondera o juiz.

Em seu texto, o juiz maranhense faz referências problemas que assolam o judiciário brasileiro a exemplo de excesso de litigância, grande volume de demandas, demora em apresentar soluções para conflitos, entre outros. Relembra o modelo dos antigos Juizados de Pequenas Causas e sua importância e faz uma análise sobre a busca permanente da conciliação.

Manoel Aureliano diz que o

livro é direcionado à sociedade de um modo geral. Para tanto, optou por usar uma linguagem de fácil entendimento. “A obra é destinada à todo cidadão, sem distinção e é muito importante sua divulgação no Maranhão para que as pessoas possam ter acesso a estas informações. Para mim é uma honra ter feito parte desta publicação”, pontua.

Manoel Aureliano Ferreira Neto é Juiz de Direito, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de São Luís. É professor da Universidade Estadual do Maranhão e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.



## Serviço

- **Livro**  
“Juizados Especiais 15 anos de debates e reflexões”
- **Editora**  
Fiuza, de São Paulo
- **Preço**  
R\$ 48,00 (à venda pelo site [www.editorafiuza.com.br](http://www.editorafiuza.com.br))

**Os servidores** da Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas do Tribunal de Justiça do Maranhão iniciaram, nesta semana, a mudança do setor para novas instalações, localizadas no térreo do prédio-sede do TJMA. As salas foram totalmente reformadas.

**A DESEMBARGADORA** Cleonice Silva Freire, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, está respondendo pela presidência do órgão e acumulando a função de plantonista do 2º grau desde a segunda-feira, dia 20, até o próximo dia 26.

**DE ACORDO** com a portaria que determinou a escala de plantão durante o recesso natalino e de Ano Novo, o próximo plantonista será o desembargador-presidente Jamil Gedeon (de 27 de dezembro a 2 de janeiro) e depois o corregedor-geral de Justiça, Guerreiro Júnior (de 3 a 9 de janeiro).

**O novo sistema** de elaboração e tramitação de documentos e processos administrativos - DigiDoc, será implantado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a partir do dia 3 de janeiro de 2011.

---

**Tem mais:** o sistema vai substituir o atual E-doc e permite, além das funções de abertura e movimentação de documentos e processos administrativos, a elaboração de documentos, despachos, pareceres, decisões e demais diligências, por meio de seu editor de texto.

## Suspensão exclusividade do BB em empréstimos

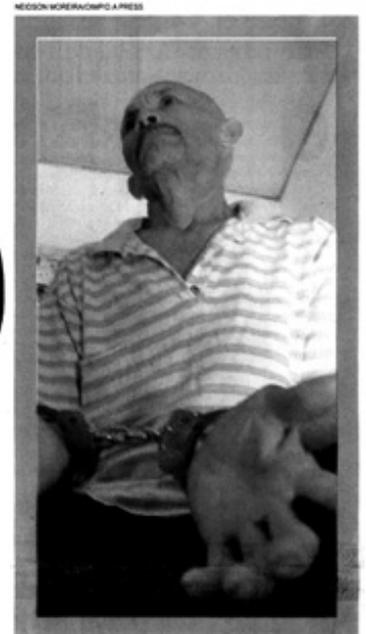
O Banco do Brasil não pode ser o único a poder conceder empréstimos consignados a servidores públicos do Maranhão. Uma liminar concedida pelo desembargador José Luiz Oliveira de Almeida suspendeu os efeitos do Decreto 27.109, editado pelo governo no dia 7 de dezembro, que reservava ao banco a exclusividade do serviço. A decisão foi publicada nesta terça-feira (21/12). Agora, os servidores podem voltar a tomar empréstimos em outros bancos, e ter o pa-

gamento debitado automaticamente da folha.

Foi atendendo a um pedido do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão que o desembargador decidiu suspender o decreto estadual. Ele mandou notificar a governadora Roseana Sarney e impôs multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento da decisão, além de dar 10 dias para que o governo forneça informações sobre o caso. A Procuradoria-Geral do Estado também foi notificada.

**Caminhada pela Paz** - vai ser realizada às 16h, com concentração no C. E. Emésio Dário de Araújo, localizado na Avenida Sol Nascente Sol e Mar, uma caminhada cujo tema será "Em busca da paz na escola e na comunidade", uma atividade integrante do Projeto Drogas e Violência: juntos vamos vencê-las, lançado no dia 23 de agosto de 2010. Parceiros: Secretaria Estadual de Educação, Grupo Especial de Apoio às Escolas - GEAPE da Polícia Militar, Promotoria de Educação, Promotoria da Infância e Adolescência e Tribunal de Justiça.

# MONSTRO DE PINHEIRO É CONDENADO A 63 ANOS



O juiz da 1ª Vara de Direito de Pinheiro, Anderson Sobral Dias Azevedo, condenou o lavrador José Agostinho Bispo Pereira a 63 anos de prisão por ter abusado sexualmente de duas filhas na cidade de Pinheiro (a 86 km de São Luís). Com uma delas, ele teve sete filhos-netos. O feirante Crispiniano Pinheiro Rodrigues, 58 anos, preso no último mês de agosto, também foi condenado por abusar sexualmente das vizinhas. Cabe recurso nas duas decisões.

PÁGINA 11

# Pedófilos condenados

Acusado de abusar de duas filhas, José Agostinho Bispo recebeu pena de 63 anos de prisão. Feirante também foi setenciado

**CAROLINA MELLO**

**O** lavrador José Agostinho Bispo Pereira, 55 anos, foi condenado a 63 anos de prisão, acusado de ter abusado sexualmente das duas filhas na cidade de Pinheiro (a 86 km de São Luís). A decisão é do juiz da 1ª Vara de Direito de Pinheiro, Anderson Sobral Dias Azevedo. A condenação aconteceu no dia 16 de dezembro. Como se trata de decisão em primeira instância, cabe recurso ao réu. Maiores detalhes não foram divulgados porque o caso corre sob sigilo de justiça. Está é a quinta condenação dentre os casos citados no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia e Abuso Sexual Infantil, da Assembleia Legislativa.

O lavrador foi preso no dia 8 de junho, no povoado Experimento, em Pinheiro, sob acusação de ter abusado da filha mais nova por 16 anos e ter tido com ela sete filhos. Sandra Maria Monteiro, 28 anos, e os filhos foram mantidos em cárcere privado durante todo esse tempo. Agostinho também foi acusado de abusar da filha mais velha, Maria Sandra Monteiro, 31 anos, com quem

teve um filho. O caso ganhou repercussão internacional e o lavrador ficou conhecido como o Monstro de Pinheiro.

Apesar da rapidez das investigações e da condenação judicial, o caso é citado no relatório da CPI da Pedofilia entre aqueles onde o estado precisa agir ou ser responsabilizado. A Comissão recomenda ao estado o pagamento de pensão vitalícia de três salários mínimos a Sandra Maria por omissão. "A vítima esteve exposta a uma situação de vulnerabilidade por anos devido a uma total negação de direitos", disse a presidente da CPI da Pedofilia, a deputada estadual Eliziane Gama (PPS). Na época da prisão do lavrador, a prefeitura de Pinheiro alugou uma casa para Sandra e os filhos. A família estava vivendo de doações e do auxílio Bolsa Família. A reportagem tentou entrar em contato com Sandra através do Conselho Tutelar da cidade, mas sem sucesso.

A comarca de Pinheiro também condenou o feirante Crispiniano Pinheiro Rodrigues, 58 anos, preso no último mês de agosto. Segundo a polícia, o acusado abusava sexualmente de várias meninas da vizinhança. Também em Pinheiro foram presos

este ano o lavrador Raimundo Pimentel Correia, 69 anos, acusado de abusar da filha de 12 anos, e o líder de seita José Pedro Campos Coelho, 60 anos, acusado de abusar de duas adolescentes de 15 e 16 anos.

## Açailândia

As primeiras condenações de crimes sexuais apurados pela CPI foram obtidas em Açailândia (a 600 km da capital) este mês. Quatro pessoas foram condenados a seis anos e cinco meses de prisão em regime semi-aberto, acusados de integrar uma rede de prostituição infantil na cidade. Entretanto, respondiam ao julgamento em liberdade total até a semana passada. São eles o proprietário do Clube Gigantão, Noemir Ataíde Miro Ferraz, 41 anos; o proprietário da TV Record local, Osvaldo Brito de Medeiros Filho, 42 anos; o engenheiro Fernando Hauesein Pimenta Reis, 50 anos; e o empresário José Santos Silva, conhecido como Zezinho da Bateria, 35 anos.

A reportagem procurou a Delegacia Regional de Açailândia por telefone, mas não obteve resposta. Os condenados ainda podem recorrer da decisão. Mais quatro outros suspeitos de exploração sexual foragidos

foram absolvidos. As denúncias relacionadas à formação de uma rede de prostituição infantil em Açailândia foram feitas há sete anos. Outro caso citado no relatório da CPI da Pedofilia é o do lavrador Sebastião Alves da Silva, preso por abusar sexualmente da filha. A menina teria sido estuprada dos 9 aos 13 anos.

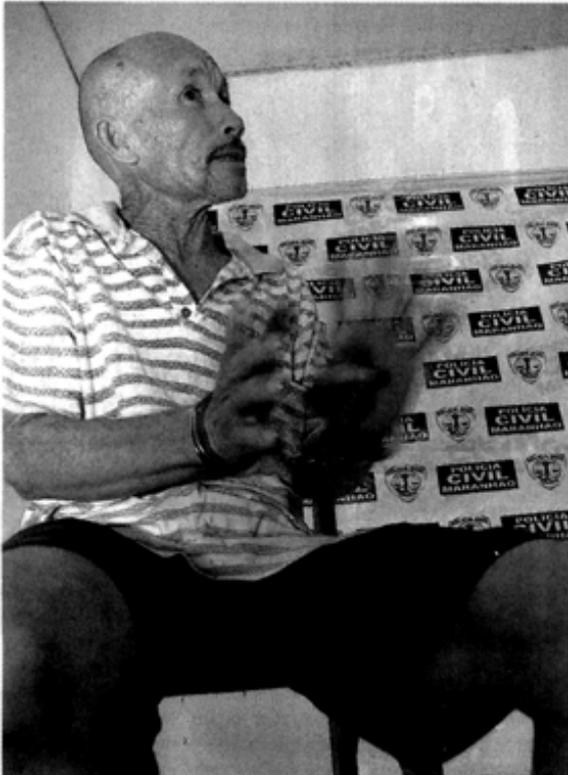
## Prisões

Fora as cinco condenações ob-

tidas, em apenas cinco dos 37 casos destacados pela CPI da Pedofilia os suspeitos já foram presos. Dois destes casos ocorreram em São Luís: o proprietário de quitinetes Raimundo Nonato Pinto, e o porteiro de uma escola de educação infantil, Reginaldo Trindade Mota, acusados de abuso e estupro de vulnerável, respectivamente. Em Tutoia, Ovídio Cabral foi preso acusado de abusar da enteada de 3 anos. Em São José

de Ribamar, Donizeth Cantanhede Moraes e Jámenes do Espírito Santos Correa foram presos por divulgar material pornográfico contendo crianças e adolescentes. O dono da boite Marrocos em Vargem Grande, Raimundo Herberto foi preso na capital maranhense após faltar a várias convocações da CPI.

NEIDSON MOREIRA/OIMP.D.A PRESS - 10/6/2010



**AGOSTINHO BISPO: CONDENADO POR ABUSO**



### **NO QUINTAL DO INFERNO**

Vizinhos das unidades prisionais de Pedrinhas enfrentam rotina de tormentos.

PÁGINA 6

### **FORA DAS GRADES**

População carcerária do estado não inclui presos por crimes de corrupção.

PÁGINA 7

# Vizinhos do perigo

Moradores da Vila Cabral vivem a rotina atormentada de morar ao lado de uma das unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas

MARCELA MENDES

“**J**á acordei com bala acertando a minha casa, com som de tiroteio, com bandido pulando no meu quintal. Vivo em uma crise de nervos”, relatou a artesã Ângela Maria Rodrigues de Oliveira, 43, que mora na casa 9 da Rua São Domingos, na Vila Cabral Miranda. A casa da dona Ângela, assim como a dos vizinhos dela, divide o muro dos fundos com a lateral do Centro de Detenção Provisória (CPD), unidade prisional do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

A proximidade do CDP interfere a vida da dona Ângela em todas as horas do dia. Enquanto está na parte da frente da casa, onde fica instalada a máquina de costura, para trabalhar, ela tem que se certificar de que a porta dos fundos está trancada, como uma forma de evitar uma possível invasão dos detentos no caso de uma fuga no CPD, popularmente chamado de “Cadeião”. Enquanto está na parte dos fundos – seja na cozinha ou no quintal – ela fica apreensiva imaginando que a qualquer momento pode receber uma visita indesejada por cima do muro.

A hora de sair de casa também é muito tensa, já que os moradores da Vila Cabral que pretendem seguir de transporte coletivo para o centro da capital precisam esperar o ônibus em uma parada instalada bem na frente da unidade prisional. O local é extremamente perigoso, tendo em vista que, nos momentos de fuga, os fugitivos acabam se misturando com os moradores, os quais ficam imediatamente na mira das armas dos seguranças do presídio.

Tanta preocupação no dia-a-dia vem prejudicando a saúde e a qualidade de vida da artesã, que já tem problemas de coração. “Vivendo aqui a gente não tem sossego hora nenhuma do dia. A gente fica imaginando que a qualquer momento algum deles pode fugir, invadir a nossa casa, podemos levar um tiro e até morrer. Não vivemos bem desse jeito. Ninguém vive bem assustado”, afirmou.

Vizinha de dona Ângela na Rua São Domingos, a dona-de-casa Wilma Souza passa por situação semelhante diariamente, mas com um agravante, já que tem dois

filhos pequenos em casa. Ela teme que os meninos sejam feridos em alguma fuga do CDP. “Tenho muito medo por eles, porque quando alguém foge aqui é tiro pra todo lado”, denunciou.

Dona Ângela, o marido e os dois filhos são naturais do município de Icatú, localizado no interior do Maranhão. A família veio a capital maranhense no início da década de 80, por conta de um problema de saúde do filho mais velho. Na época todos moravam em uma casa alugada nas proximidades do hospital em que o garoto fazia tratamento. Com a morte do filho, dona Ângela e o marido, Manoel Cabral Veridiano, 52, foram morar na ocupação da Vila Cabral.

Por quase uma década, dezenas de famílias ficaram vivendo no local irregularmente, como ocupação, mas no ano de 1998 a então governadora do estado, Roseana Sarney, concedeu a todos os moradores o título de posse das terras e a área foi regularizada. “Desde então esse terreno é nosso e as casas também. Investimos muito dinheiro aqui”, lembrou dona Ângela.

Mais 10 anos depois, foi inaugurado nas proximidades da vila, onde funcionava apenas uma delegacia, o Centro de Detenção Provisória de São Luís (CDP). A unidade prisional, integrante do complexo penitenciário de Pedrinhas, abriga mais de 600 presos (dados relatório de junho de 2010 do Departamento Penitenciário Nacional – Depen), apenas de ter capacidade para apenas 402. Manoel Veridiano lembrou que na época chegou a se preocupar com a construção carcerária tão próxima da sua casa, mas afirma que foi tranquilizado pelas autoridades e acabou se despreocupando. “Eles disseram que não tinha perigo nenhum construir esse centro aqui perto. Na época eu acreditei. Não imaginei que a minha vida ia ficar assim”, confessou o vigilante.



CASAS DOS MORADORES DA VILA CABRAL FICAM SITUADAS PERTO DO MURO DO PRESÍDIO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS



“Tenho muito medo por eles, porque quando alguém foge aqui é tiro pra todo lado”

WILMA SOUZA, dona de casa

# Comunidade vive dias de impasse

A vizinhança incômoda trouxe outro problema para a comunidade da Vila Cabral, que agora se vê em uma situação desconfortável: ter que lutar com “unhas e dentes” para manter de pé o teto sobre suas cabeças, mesmo que residam perto de um presídio. Um processo administrativo iniciado pelo Ministério Público prevê uma distância de no mínimo 15 metros entre uma unidade prisional e as áreas residenciais da Vila Cabral. Os moradores do local tiveram conhecimento do processo no último dia 8 de dezembro, quando foram informados por representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo (Semuhr) de que, em 48h, iriam remover todas as construções que não obedecem o limite. Apesar de ser feriado, no dia os moradores conseguiram, junto à defensoria pública, derrubar a ordem e entraram com uma ação de manutenção de posse em favor da comunidade, assegurando a permanência no local por sessenta dias, enquanto é discutida uma solução para o impasse.

Na Vila Cabral esse limite seria respeitado se todás as casas da Rua São Domingos perdessem os seus quintais e se uma das casas, a primeira da rua, fosse completamente demolida, já que está construída colada ao muro do CDP. “Isso é um absurdo. Nós já estávamos aqui. Eles é que estão invadindo a nossa propriedade. Não vamos sair daqui não”, reclamou Manoel.

Ontem, ele participou de uma reunião

na Secretaria Estadual de Direitos Humanos, promovida para viabilizar alternativas ao problema enfrentado pelos moradores da Vila Cabral.

O promotor e membro do grupo de monitoramento do sistema carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cláudio Cabral explicou que a situação atual da área é inaceitável, já que as residências dividem o muro de fundo com a unidade prisional. “Isso não acontece em lugar nenhum do mundo. Essa situação é inaceitável”, explicou Cabral.

Ele também esclareceu que a ação da Semuhr não tinha a intenção de derrubar nenhuma casa construída no local, já que as construções residenciais da área não vão até o muro do presídio, apenas os quintais. “Nós só queremos fazer uma rua separando as casas das pessoas da Vila Cabral com o CDP. Isso vai representar segurança para essa comunidade e para toda a sociedade”, alegou.

Sobre a única casa que está construída no limite dos 15 metros de distância da unidade, o promotor garantiu que não é uma situação que deve ser mudada agora, pois requer uma ação de despejo, o que demanda tempo. “Essa situação é diferente e não pretendemos resolver isso agora, porque depende de ação judicial e mais tempo”, continuou o promotor.

Na visão dele o ideal seria que o CDP não fosse construído naquele local, pois

a área residencial já era legalizada e não é justo tirar a população de lá. Mas agora que as duas realidades já estão tendo que conviver, o MP está tentando minimizar o problema. “Essa unidade não poderia ter sido construída nesse local, mas agora que já foi, temos que reduzir os problemas”, opinou.



**REUNIÃO NA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS TENTA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CABRAL**

# Quase todos pobres

## Não existe ninguém pagando pena por crimes de corrupção dentro do sistema carcerário maranhense

MARCELA MENDES

**A** pesar do Brasil ocupar o 69º lugar no ranking global da corrupção 2010, organizado pela instituição Transparência Brasil, não existe nenhum detento maranhense preso por crimes de peculato, corrupção ativa e corrupção passiva. Os dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) relacionados à população carcerária no Maranhão apontam registro zero quando citam estes delitos.

Mas a falta de detentos, condenados por tais crimes dentro do sistema prisional maranhense não é indicador de que a prática da corrupção e outros delitos afins não existam pelas terras do poeta Gonçalves Dias.

De uns tempos pra cá, as aves que aqui gorjeiam não são apenas os sabiás, citados no poema a "Canção do Exílio". Outras espécies mais ariscas também andaram fazendo estragos no erário público, mas por enquanto nenhuma delas aninhou-se nas celas do sistema penitenciário do estado.

Em 2007, por exemplo, a "Operação Rapina" deflagrada pela Polícia Federal prendeu de forma temporária 104 pessoas em diversas cidades do Maranhão e dentre os detidos pela PF estavam nove prefeitos. As investigações, feitas pela operação desde 2006 revelam que um grupo composto por prefeitos, secretários municipais e contadores, cuja atu-

ação de sangria dos cofres públicos efetuada em uma década rendeu o desvio de quase R\$ 1 bilhão de reais em recursos federais. Entre os crimes pelos quais estas pessoas foram indiciadas estão os de corrupção ativa, corrupção passiva e peculato.

O advogado Antônio Pedrosa da Comissão de Direitos Humanos da OAB ressalta que pessoas com maior poder aquisitivo dificilmente vão parar na penitenciária, pois tem dinheiro para pagarem bons advogados. "Quem fica mesmo no presídio é o pobre, que não tem dinheiro para pagar pela assistência jurídica. Rico fica na prisão no máximo 48h, que é o tempo do advogado conseguir o Habeas Corpus", afirmou.

A afirmação é confirmada em uma análise o perfil da população carcerária do Maranhão. Do total de 5.798 detentos, 1.160 são negros e 1983 são pardos. Enquanto os brancos são apenas 912. Outro indicador social revelador é o nível de escolaridade da população carcerária de São Luís. Do total, 579 são analfabetos, 807 são apenas alfabetizados e 1.299 têm o ensino fundamental incompleto.

Na outra ponta da tabela estão os detentos que têm escolaridade acima do ensino superior completo, que é apenas um. Com ensino superior completo são apenas oito detentos e com ensino superior incompleto a pequena marca de 20 detentos. Os detentos com ensino médio completo totalizam 299.

Essa constatação revela que a maior parte dos vizinhos da Vila Cabral tem em comum com os moradores da área a mesma origem social. Os versos da música Haiti, composta em 1993, Caetano Veloso e Gilberto Gil retratam esse cenário peculiar do sistema carcerário maranhense e brasileiro e afirmam: "Presos são quase todos pretos. Ou quase pretos. Ou quase brancos quase pretos de tão pobres".



DEPUTADOS TOMAM NOTA DAS RECLAMAÇÕES DE DETENTOS EM PEDRINHAS, ONDE NÃO HÁ NENHUM PRESO CUMPRINDO PENA POR CRIME DE CORRUPÇÃO

## ANÁLISE DA NOTÍCIA

# O lado humano do jornalismo

FRANCISCO JÚNIOR

Durante quase três semanas, estive na coordenação dos trabalhos de apuração, reportagem e edição da série iniciada na edição de hoje e que revela detalhes sobre a situação carcerária do Estado. Ao lado dos repórteres Marcela Mendes e Ronald Robson, também fui a campo atrás das histórias escondidas nas estatísticas e no noticiário factual sobre a maior rebelião de presos já ocorrida no Estado.

A aposta neste tipo de enfoque no fazer jornalístico foi motivada pela convicção de toda a equipe envolvida neste trabalho do compromisso que devemos manter com o lado humano da profissão.

A vida e suas contradições, belezas, misérias e encantos, enfim toda a sua plenitude são a matéria prima do jornalismo. Nos reportamos a narrar estórias e trazer aos leitores o maior número possível de informações que provocasse uma reflexão a respeito da questão carcerária.

Somente em momentos de plena barbárie como os registrados no mês passado, é que todos lembram da existência de inúmeros problemas

no sistema penitenciário do Estado. E isto não é uma peculiaridade maranhense, trata-se de uma "dor de cabeça" nacional.

Além dos repórteres envolvidos na apuração das matérias, os fotógrafos Neidson Moreira e Honório Moreira tiveram uma contribuição decisiva na produção destas reportagens. Agradecemos também à fotógrafa Racielle Olivas, cujo registro da inspeção feita pela Comissão da Câmara de Deputados a Pedrinhas propicia flagrantes da degradação em que se encontra aquele complexo penitenciário.

Saber que cumprimos nosso dever já por si só gratificante e a certeza de contribuir para um debate mais aprofundado sobre este tema foi a meta perseguida neste trabalho. Todas as reportagens da série estarão disponíveis no site de O IMPARCIAL on line. E esta é apenas a primeira empreitada, que marca o compromisso de O IMPARCIAL em produzir reportagens mais detalhadas a respeito de assuntos de grande relevância. Outras ainda virão, pois nosso compromisso é acima de tudo com o jornalismo.

## FALTAM CULPADOS

*Crimes que não possuem detentos cumprindo pena em Pedrinhas*

### Peculato\_ Art. 312

Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

#### PENA

Reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

### Corrupção Passiva Art. 317

Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

#### PENA

Reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa

### Corrupção Ativa Art. 333

Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:

#### PENA

Reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa



## **PEDRINHAS**

# **SAÍDA TEMPORÁRIA**

A Superintendência de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança (SSP) definiu as normas das saídas temporárias. Este ano, receberam o benefício 134 detentos da capital e 71 do interior. Eles devem retornar dia 3 de janeiro, às 18h, ou serão considerados foragidos, além de perder todos os benefícios que possuem e regredir o regime. Para ter direito à saída temporária, o detento precisa estar no regime semi-aberto, ter cumprido até 1/6 da pena e estar pelo menos seis meses sem cometer infrações na detenção. As regras constam da Lei de Execuções Penais (LEP). Hoje, às 9h, os detentos participam de reunião na capela da Penitenciária de Pedrinhas, onde receberão as orientações quanto ao usufruto do benefício. Ano passado, cerca de 15% dos 329 detentos – 154 da capital e 175 do interior - que receberam o benefício não retornaram às detenções. (SV)

### ■ Juízes para plantão

O corregedor-geral da Justiça, em exercício, desembargador José Stélio Nunes Muniz, designou os juízes Maria Francisca Gualberto de Galiza e Lucas da Costa Ribeiro Neto para responderem, respectivamente, nesta quarta-feira, 22, e segunda-feira próxima, 27, pelo plantão judicial nas Turmas Recursais Cíveis e Criminais da capital. A juíza Francisca Galiza é titular do 2º Juizado Criminal e membro da 5ª Turma Cível e Criminal, enquanto o juiz Lucas Ribeiro Neto é titular do 1º Juizado Criminal. O juiz Luis Pessoa Costa fará o plantão judicial no 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (João de Deus), nesta quarta-feira, sendo substituído hoje, 23, pelo juiz Samuel Batista de Sousa.

## ■ Plantão de Turmas Recurrais

O corregedor-geral da Justiça, em exercício, Stélio Muniz, designou os juízes Francisca Galiza e Lucas Neto para responderem, respectivamente, hoje e segunda-feira, 27, pelo plantão judicial nas Turmas Recursais Cíveis e Criminais da capital.

Galiza é titular do 2º Juizado Criminal e integrante da 5ª Turma Cível e Criminal, enquanto o juiz Lucas Ribeiro Neto é titular do 1º Juizado Criminal.

O juiz Luis Pessoa Costa fez, ontem, o plantão judicial no 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (João de Deus), e será substituído hoje pelo juiz Samuel Batista de Sousa.

● **O novo sistema de elaboração e tramitação de documentos e processos administrativos - Digi-Doc, será implantado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a partir do dia 3 de janeiro de 2011. O sistema vai substituir o atual E-doc e permite, além das funções de abertura e movimentação de documentos e processos administrativos, a elaboração de documentos, despachos, pareceres, decisões e demais diligências, por meio de seu editor de texto.**

## PC discute medidas de Segurança em bairro

Dezenas de lideranças do bairro São Raimundo estiveram reunidos, na tarde de ontem, 22, para tratar sobre medidas a serem implementadas visando garantir tranquilidade nas ruas do bairro de São Luís. O encontro aconteceu na Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), no prédio da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

### ALTA CUPULA

Participaram o superintendente de Polícia Civil da capital, delegado Sebastião Uchôa; o delegado-adjunto da SPCC, Marcos Wallace; o delegado de Polícia Civil do 15º Distrito Policial no São Raimundo, Amarildo Passos; e a delegada da Especializada de Costumes, Irla Lima. Entre os pontos em pauta, o índice de criminalidade e a poluição sonora de estabelecimentos noturnos que extrapolam o horário de funcionamento permitido.

O superintendente Sebastião Uchôa afirmou que o “Programa

Polícia Civil nas Ruas” será expandido para aquela área. A iniciativa atua em investidas preventivas de policiais civis nos bairros, sempre aos finais de semana. Quanto à problemática da poluição sonora no bairro, os proprietários destes serão devidamente advertidos e, em casos extremos, punidos na forma da lei.

### FESTANÇA

Um dos estabelecimentos levantados pelos moradores na reunião estava um lava-jato, localizado em uma das principais vias do São Raimundo. Segundo os moradores, o estabelecimento serve de palco para festas irregulares, aglomeração de pessoas e tráfico de drogas.

Foi feita a denúncia de que o proprietário se utiliza indevidamente da cobertura de autoridades públicas para garantir o funcionamento, como desembargadores e juízes. “Vamos instaurar inquérito policial e providenciar uma ação para coibir este abuso”, garantiu Uchôa.

## Agilidade

Muito boa a iniciativa do TJ-MA (Tribunal de Justiça do Maranhão) de implantar um novo sistema de elaboração e tramitação de documentos e processos administrativos, a partir do dia 03 de janeiro de 2011. Batizado de Digi-Doc, foi desenvolvido pela Diretoria de Informática e Automação do TJ, e será acessado pela intranet/internet por meio do sistema "Sentinela", que gerencia os programas do Judiciário. Os gestores do TJ estão sendo orientados a solicitarem os certificados digitais.